DECRETO Nº 314/2020, **DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Admistrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01 de 04 de 2020
Secretaria de Administração

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, autorização formalizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**, mediante o Decreto nº 0469/2020 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre a cessão da servidora **Luciana Alves de Paula Vieira,** para este município.

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece cessão da servidora **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA,** inscrito no CPF 024.962.731-00 e RG nº 5.191.353 – SPTC – GO, ocupante do cargo de Assessor I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O período de cessão da referida servidora será a partir desta data (01/04/2020) até o dia 31 de dezembro de 2020 e os ônus correrá por conta do Poder Público Municipal de Araguaçu – TO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal